## abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 29 de abril de 2025 às 07h56 Seleção de Notícias

### abpi.empauta.com

Migalhas   BR	
MIGALHAS nº 6.087  AMANHECIDAS   MIGALHAS	3
Propriedade Intelectual	
A importância da propriedade intelectual para a indústria da música	11
MSN Notícias   BR	
29 de abril de 2025   Direitos Autorais	
Justiça rejeita acusação de plágio contra "Yellowjackets"	13
Estadão.com.br - Últimas Notícias   BR	
Pirataria	
Opinião   Direitos autorais põem em dúvida de quem são os "ombros gigantes" onde a IA sobe	14
Sebrae Notícias   BR	
Marco regulatório   INPI	
Cerâmica da Alegria, no Ceará, recebe Indicação Geográfica	17
Correio da Bahia 24 horas Online   BR-BA	
Marco regulatório   INPI	
Anitta tenta barrar farmacêutica de remédio para vermes de usar seu nome; entenda	18
Tribuna Paraná Online   BR-PR	
Marco regulatório   INPI	
Gigante norte-americana de games processa empreendedor curitibano	19

### MIGALHAS nº 6.087

**AMANHECIDAS** 



Segunda-Feira, 28 de abril de 2025 - Migalhas nº 6.087.

Fechamento às 07h59.

"Um código não é só uma obra literária, ou antes, não é uma obra literária senão secundária ou terciariamente; não é uma obra exclusivamente técnica, é, primeiro que tudo, um trabalho vivo, a expressão de um estado vivo da sociedade."

Rui Barbosa

Código Civil...

Diversas entidades jurídicas divulgaram manifesto público em defesa da observância do rito legislativo adequado na tramitação da reforma do Código Civil. ()

... rito em xeque

As entidades dizem que a proposta em análise no Congresso não se limita a ajustes pontuais, mas altera mais de 1.200 dispositivos e reformula integralmente livros do Código vigente. Diante da extensão e profundidade das mudanças, elas reivindicam que o projeto seja formalmente classificado como Projeto de Código, nos termos do artigo 374 do Regimento Interno do Senado Federal. ()

#### Tramitação

No final de janeiro, antes do início dos trabalhos legislativos, foi protocolado no Senado o PL 4/25, que propõe a reforma do Código Civil. Confira a íntegra, abpi.empauta.com

Premonição

Um Código Civil é sempre motivo de intensos debates. O primeiro Código Civil brasileiro nasceu, depois de grandes debates, 94 anos após nossa independência, em 1916. O segundo veio 86 anos depois, em 2002. Mantido o ritmo, o próximo só deveria chegar lá por 2080 - ou seja, quem quiser estar aí, é bom começar a cuidar da saúde desde já.

História

1822 a 2002: Entenda o papel do debate na história do Código Civil brasileiro. ()

Por falar em Código...

Em 2025, o Código de Processo Civil completa 10 anos de vigência. Para celebrar essa marca histórica, Migalhas promove um grande encontro, dias 28 e 29/5, reunindo destacados nomes em um debate qualificado sobre os avanços e desafios que moldam o futuro do processo civil no Brasil. Não fique de fora, .

(Des)inteligência artificial?

TJ/PR rejeitou recurso feito com uso de IA. A ferramenta criou 43 precedentes jurídicos inexistentes, citou desembargadores que não existem, e números de processos claramente fictícios. Relator afirmou que peça é "balbúrdia textual". ()

Advogado artificial

Corregedoria da OAB/RJ vai apurar venda de petições a R\$ 19,90 feitas por inteligência artificial destinadas aos Juizados Especiais. ()

Terror no STJ

Ministro Herman Benjamin rejeitou HC impetrado por um cidadão que contestava o uso da inteligência

artificial "STJ Logos" nos processos da Corte. Além de indeferir o pedido, ministro aplicou multa pelo uso abusivo do instrumento, já que o autor - "o terror do STJ" - é conhecido por apresentar pleitos inusitados, como a prisão de Vladimir Putin. ()

#### Haja paciência

O mesmo cidadão da nota anterior foi o responsável por impetrar HC buscando libertar "todos os presos em virtude de decisões proferidas pelo juiz José Eduardo Franco dos Reis", o "falso juiz inglês", que atuou por décadas utilizando o nome Edward Albert... Ministro Og Fernandes rejeitou o pedido. ()

#### Gestão

Inovação, diálogo e busca por maior eficiência têm marcado, com êxito, os primeiros meses da gestão do ministro Herman Benjamin à frente do STJ. ()

#### Saúde mental no trabalho

Nova redação da NR-1, que trata da saúde mental no ambiente laboral, entra em vigor nos próximos dias. A fiscalização, porém, foi adiada para maio de 2026, com o primeiro ano voltado a ações educativas. ()

#### Prepare sua empresa

Entenda o que vai mudar e como proteger sua empresa de riscos trabalhistas no evento "Segurança no Trabalho: Implicações Práticas da Nova NR-1", promovido por Migalhas, dia 15/5. ()

Do virtual para o físico, do físico para o virtual

Como se sabe, na última sexta-feira, o STF formou maioria, no plenário virtual, para manter a prisão do ex-presidente Fernando Collor. Diante do placar, ministro Gilmar Mendes, que havia solicitado destaque para o plenário físico, voltou atrás. Com a desistência, o julgamento prossegue no ambiente virtual, que será reaberto hoje, às 11h, com

encerramento previsto para as 23h59. ()

#### Combate à corrupção

MPF e os órgãos do governo Federal firmaram acordo para atuar de forma conjunta na negociação de acordos de leniência. ()

#### Partilha facilitada

STF validou regra do CPC que autoriza a partilha de bens em arrolamento sumário sem a necessidade de comprovação prévia do pagamento do ITCMD. O arrolamento sumário é um procedimento simplificado, aplicado quando todos os herdeiros são maiores, capazes e estão de acordo quanto à divisão dos bens. ()

#### Flexibilização para o agro

STF validou lei do Rio Grande do Sul que flexibiliza o registro de agrotóxicos, dispensando a exigência de comprovação de autorização de uso no país de origem. ()

#### Aposentadoria

Critério de aposentadoria de policiais militares deve variar conforme gênero, decide STF. ()

Linguagem neutra, competência para legislar

STF invalidou leis municipais que proibiam o uso de linguagem neutra nas escolas, afirmando que a competência para legislar sobre educação é exclusiva da União. ()

#### Questão processual

STF declarou inconstitucional norma estadual que limitava a 2% os honorários em execuções fiscais do Refis. ()

Quebra de sigilo, quem pode?

Ministro Cristiano Zanin suspendeu julgamento sobre a validade de norma que permite ao delegado quebra de sigilo sem autorização judicial. Até o pedido de vista, o relator, ministro Toffoli, votava pela limitação desse poder. ()

#### Advogado no ato golpista

STF condenou advogado gaúcho por incitação à animosidade das Forças Armadas contra os Poderes e associação criminosa. O causídico permaneceu em acampamento diante do QG do Exército após os ataques de 8 de janeiro. ()

#### Perdeu?

STF já tem maioria para condenar a 14 anos de prisão a cabeleireira Débora Rodrigues dos Santos, répor pichar, com batom vermelho, a frase "perdeu, mané" na estátua da deusa Themis durante os atos de 8 de janeiro. ()

#### **Domiciliar**

Alexandre de Moraes concedeu prisão domiciliar a indígena envolvido nos atos antidemocráticos. ()

#### Absolvição

Jornalista Ricardo Antunes, acusado de extorsão contra o cientista político Antônio Lavareda, foi absolvido pela 2ª turma do STF por ausência de provas. ()

#### Piso do magistério

Justiça reconheceu o direito de professora aposentada a vencimentos proporcionais ao piso nacional do magistério e determinou o pagamento das diferenças salariais dos últimos cinco anos, com correção e juros. ()

#### Novas regras

Instagram anunciou novas restrições para adolescentes. Advogado analisou os impactos legais da medida sobre proteção de dados e responsabilidade civil. Veja a entrevista. ()

#### Entre mãe e filha

O TRT-4 negou o reconhecimento de vínculo empregatício entre uma estudante de Direito e o escritório de advocacia da própria mãe. Faltaram subordinação e habitualidade - afinal, até a Justiça sabe que, entre mãe e filho, quem manda mesmo nunca é a mãe. ()

#### Justiça para Tokinho

Cão Tokinho será indenizado por maus-tratos cometidos por seu ex-tutor. Apesar das controvérsias sobre a possibilidade de dano moral para animais, magistrada defendeu um "repensar e avançar" na interpretação da lei para garantir proteção efetiva aos bichinhos. ()

#### O caso

Em 2023, o cão Tokinho foi aceito como autor de ação contra seu ex-tutor, após agressões. O animal teve sua legitimidade reconhecida por juíza, que destacou a personalidade judiciária dos animais. ()

#### Discriminação

Uber terá de indenizar passageiras vítimas de discriminação homofóbica. Além da hostilidade, o motorista interrompeu a corrida de forma abrupta e deixou as autoras em local inseguro. ()

#### Investigação sem fim

TRF-1 trancou inquérito que se alongou por mais de cinco anos. Para o colegiado, ausência de provas após longo período investigativo caracteriza constrangimento ilegal. ()

Inelegível, de novo

Pablo Marçal foi declarado inelegível por oito anos por uso indevido de meios de comunicação, captação ilícita de recursos e abuso de poder econômico. Ele já havia sido punido em fevereiro por arrecadação irregular na campanha à Prefeitura de São Paulo. ()

Proteção às mulheres

Lei 15.125/25 determina o uso de tornozeleiras eletrônicas para monitorar agressores de mulheres. ()

Proteção às mulheres - II

Lei 15.124/25 proíbe discriminação contra gestantes e adotantes em processos de bolsas acadêmicas. ()

Falecimento

Faleceu neste domingo, 27, aos 95 anos, Maria Nice Leite de Miranda, a primeira mulher a exercer o cargo de defensora pública no Brasil. ()

Migalhas: para ver e ser visto

Ser apoiador de Migalhas não é marketing: é fazer parte de um grupo que incentiva ideias novas e fomenta um debate jurídico livre - com seriedade e a dose certa de humor. Referência no setor, Migalhas conecta seus parceiros aos principais players do meio jurídico, oferecendo visibilidade real a quem quer ser visto e ouvido onde importa. ()

Migas

Banco do Brasil foi condenado em ação civil pública por violar intervalo intrajornada. () Usina deve indenizar brigadista que combateu incêndio sem EPI. () Negado pedido de indenização por abandono afetivo a filho que não provou trauma decorrente da ausência paterna. () Homens que divulgaram vídeo íntimo da ex de um deles são condenados. () Juiz autorizou a penhora de 10% dos recebíveis de cartão de crédito de

uma empresa devedora. () Município pagará R\$ 200 mil por falha em atendimento de saúde que deixou criança tetraplégica. () Produtora indenizará cliente por show cancelado em festa de 50 anos. () Afastada culpa de hospital por descarga elétrica em enfermeiro. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Jurisprudência do CPC

A ação monitória do art. 700 e ss do novo CPC passou por avanços em seus requisitos e permitiu a inclusão da Fazenda Pública. Mirna Cianci analisa a evolução jurisprudencial do tema. ()

Direito Trabalhista dos Negócios

Antonio Galvão Perez analisa o uso do FGTS fora de sua finalidade original, alertando para o desvirtuamento do fundo e sua baixa rentabilidade. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Registrador Sérgio Jacomino prossegue na sua abordagem histórica sobre os títulos judiciais e os serviços notariais e de registro. ()

Leitura Legal

Promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior destaca a atuação do Papa Francisco no diálogo da Igreja com temas atuais, como meio ambiente, inclusão social e avanços tecnológicos. ()

Papo Jurídico

STJ decidiu que é possível a fixação de honorários advocatícios de sucumbência quando for rejeitado o pedido desconsideração da personalidade jurídica.

Sobre o caso, veja a explicação de Guilherme Galhardo Antonietto. ()

#### Migalhas de peso

- "O 'novo' artigo 63 do CPC nos tribunais: a lei 14.879/24 e os posicionamentos quanto à aplicação dos novos requisitos para a eleição de foro", por Marcela Melichar Suassuna e Victoria de Souza Musso Ribeiro, advogadas. ()
- "Recuperação tributária de produtos monofásicos: Uma visão básica", por José Eduardo de Carvalho Bayeux (De Nicola Advogados). ()
- "Da necessidade do controle dos atos administrativos judiciais pelos outros Poderes da República", por Mário Goulart Maia (Kohl & Maia Advogados). ()
- "Fraude à execução não se presume: TST reforça proteção ao comprador de boa-fé", por Carlos Henrique Olivo Moraes (Chezzi Advogados). ()
- "O caminho de inovações no STJ e STF através da utilização de inteligência artificial", por Thaís Franciulli Ferreira (Nelson Wilians Advogados). ()
- "Como a IA generativa está transformando a advocacia", por Rodrigo Hermida (Thomson Reuters Brasil). ()
- "De fazenda a S.A.: O agro está pronto para o IPO?", por Higor Alcântara Martins (Di Rezende Advocacia e Consultoria). ()
- "Cláusula que reduz taxa de incorporadora é nula, decide STJ", por Gustavo Mendes de Oliveira e Ricardo Gorgulho (Moura Tavares, Figueiredo, Moreira e Campos Advogados). ()
- "Advocacia, dados e estratégia: Por que Business Development e Legal Operations são indispensáveis ao crescimento estruturado?", por Alexandra Maffra

e Celina Salomão (ForeLegal). ()

#### **Apoiadores**

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

#### Pratas da casa

Lefosse Advogados anuncia a promoção de Mônica Murayama, Pedro Cruciol e Rafaela Canito a sócios das áreas de Resolução de Disputas, Mercado de Capitais e Tributário, respectivamente. O escritório também está atualizando seu posicionamento de marca. ()

#### Nova unidade

Rolim Goulart Cardoso Advogados inaugura uma nova unidade do escritório na cidade de Uberlândia/MG. A nova banca será liderada pelos sócios Daniela Silveira Lara e Frederico Fonseca, com o apoio local dos advogados Arthur Alves Caetano e Ana Paula Lichfett Borges. ()

#### Nova unidade - II

O escritório Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados, que completa 25 anos de atuação, acaba de inaugurar uma nova sede em Brasília, fortalecendo sua presença institucional no centro das decisões jurídicas e políticas do país. A unidade vai permitir um acompanhamento ainda mais estratégico das pautas nos Tribunais Superiores. ()

#### Baú migalheiro

Há 73 anos, em 28 de abril de 1952, entrou em vigor o Tratado de São Francisco, que pôs fim à ocupação do Japão pelo Comandante Supremo das Forças Aliadas e restaurou a soberania do país após a Segunda Guerra Mundial. (Compartilhe)

#### Sorteio

A obra "Equidade na Toga: Desigualdade(s) de gênero na magistratura e impactos da organização de trabalho genderizada na carreira das mulheres magistradas do TJPR" (Thoth Editora 133p.), escrita por Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, analisa os desafios ocultos enfrentados pelas mulheres no coração do sistema judiciário brasileiro. Participe do sorteio. ()

#### **Novidades**

Lançamentos e promoções da Editora IASP. () Cescon Barrieu Advogados publica informativo sobre a decisão do STF que validou a homologação de partilha em arrolamento sumário sem imposto de transmissão prévio. ()

#### Migalhíssimas

Presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, Ana Tereza Basilio profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Direito Civil", pelo canal YouTube mentoriaoabrj, com o tema "Alocação de riscos nos contratos". Amanhã, às 11h. () Welber Barral, do escritório Barral, Parente e Pinheiro Advogados, participa amanhã, 12h, do webinar "México y Brasil frente a la oportunidad de profundizar sus relaciones económicas y comerciales". ( Amanhã, a OAB Santos realiza o "Colóquio de Direito e Relações Internacionais", com foco nas mudanças nas regras de cidadania italiana e americana. Daniel Toledo, do escritório Toledo Advogados Associados, será mediador e debatedor no painel sobre cidadania dos EUA, trazendo uma visão prática sobre as recentes propostas de reforma migratória e critérios de naturalização. O evento terá transmissão on-line. () A professora Misabel de Abreu Machado Derzi, sócia conselheira do Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, foi nomeada pela segunda vez para o cargo de presidente da Comissão Especial de Direito Tributário da OAB/MG.

#### Relatórios

Agora ficou mais fácil organizar demandas jurídicas com o novo gerador de relatórios "A Fazer" do Lysis. A ferramenta permite criar modelos 100% customizáveis, ideais para alinhar equipes, prazos e entregas de acordo com a rotina de cada escritório. ()

#### Encontro científico

Estão abertas as inscrições para o "4º Encontro Científico das Comissões de Estudo", da <u>ABPI</u> - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, que ocorrerá de 2 a 6/6, no formato online. ()

#### Inscrições prorrogadas

As inscrições para a pós-graduação da PUC-SP foram prorrogadas até hoje, às 16h. As vagas são para início no segundo semestre de 2025. ()

#### Novo Código Eleitoral

Membros da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADEP participaram, na última semana, de audiência pública na CCJ do Senado, que debateu o PL 112/21, que atualiza o Código Eleitoral. ()

#### Viva!

A ganhadora da obra "Direito Penal do Inimigo - Inconstitucionalidade dos Crimes de Mera Conduta" (Juruá Editora 306p.), escrita por Hélio Silva de Vasconcelos Mendes Veiga, é Franciele Teresinha Radin Frigeri, de Porto Seguro/BA. ()

#### Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

### abpi.empauta.com

SP/Palestina

der quem procura, .

"O papa humanista"

The Washington Post - EUA

Veja

Brasília, 28 de abril de 2025 Migalhas / BR ABPI

Continuação: MIGALHAS nº 6.087

AM/Novo Aripuanã Le Figaro - França

GO/Palestina de Goiás "Après François, l'Église attend son nouveau pape"

PR/Assaí Clarín - Argentina

"Ahora los militares podrán detener a civiles en zonas SP/Araçariguama

de frontera"

El País - Espanha

TO/São Miguel do Tocantins

"Casi medio millón de peticiones de nacionalidad colapsan los consulados"

Se você quer se candidatar para eventualmente aten-

Público - Portugal **Fomentadores** 

"Tarifas à UE são "exorbitantes", mas o impacto eco-

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas nômico é 'controlável'"

Die Welt - Alemanha Migalhas Clipping

CartaCapital "Union lobt Selenskyjs 'diplomatisches Meis-

terstück'"

The Guardian - Inglaterra

"Revealed: landlords and hotels are 'cashing in' on homelessness crisis" "O legado da simplicidade"

The New York Times - EUA O Estado de São Paulo - São Paulo

"Trump Meeting Is Glint of Hope For Ukrainians" "Lula eleva ganho de 323 aliados com nomeações pa-

ra conselhos"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Justices consider landmark school case" "Tem muita safadeza, mas não nos omitimos, afirma

Lupi sobre INSS" Le Monde - França

"Comment la Chine traque les opposants en exil" O Globo - Rio de Janeiro

Corriere della Sera - Itália "Um quarto dos servidores vai se aposentar até 2034"

O Estado de Minas-Minas Gerais "I ragazzi del Papa invadono Roma"

"Resgate de trabalhadora em BH retrata precarização" "Na berlinda, INSS é principal réu em ações judiciais contra União"

Correio Braziliense - Brasília

"Rumo ao conclave sob a bênção de Francisco"

Zero Hora - Porto Alegre

"Porto Alegre completa um ano da cheia sem duas comportas e com diques insuficientes"

O Povo - Ceará

"Orós se derrama sobre o Ceará depois de 14 anos"

Jornal do Commercio - Pernambuco

## A importância da propriedade intelectual para a indústria da música



A OMPI celebra em 2025 a PI na música, destacando sua importância para a inovação, a proteção de artistas e o fortalecimento cultural.

A importância da **propriedade** intelectual para a indústria da música Marianna Furtado de Mendonça A OMPI celebra em 2025 a PI na música, destacando sua importância para a inovação, a proteção de artistas e o fortalecimento cultural.

segunda-feira, 28 de abril de 2025 Atualizado às 09:49 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Em 26 de abril, comemoramos o Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual. O tema escolhido pela OMPI - **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual para 2025 é "PI e música: sinta o ritmo da PI" que visa dar destaque à contribuição da **Propriedade** Intelectual para a inovação e a criatividade na música.

De acordo com a OMPI: "O Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual 2025 destaca como a criatividade e a inovação, respaldadas pelos direitos de abpi.empauta.com

PI, contribuem para manter um cenário musical dinâmico, diversificado e pujante que beneficia a todos, em todos os lugares."

Este tema é de bastante relevância para o mercado de música no Brasil que, além de possuir uma rica diversidade musical e ser referência em alguns gêneros, tais como bossa nova, heavy metal e eletrônica, está entre os 10 países que mais consomem música no mundo se tornando um público de extrema relevância para as plataformas de streaming e o mercado de shows.

O público brasileiro, por ser extremamente ativo nas redes sociais, gera engajamento e é capaz de alavancar carreiras, tais como as da norte-americana Billie Eilish e a canadense Tate McRae que já reconheceram publicamente que seus primeiros fã-clubes online foram criados por fãs brasileiros.

Ademais, considerando que nomes de sucesso, tais como Adele, Shawn Mendes e Justin Bieber iniciaram suas carreiras de maneira quase que artesanal, através da postagem de vídeos na <u>internet</u>, é que o tema escolhido pela OMPI para o dia da <u>Propriedade</u> Intelectual de 2025 é de extrema relevância.

Para citar como exemplo um artista nacional, temos o cantor e compositor Jão. A carreira do fenômeno brasileiro que em 2024, com a sua última turnê lotou estádios e arenas em todo o Brasil e esgotou 3 dias de Allianz Parque foi construída com o engajamento e a colaboração direta de seus fãs.

Se a criatividade e a sensibilidade em suas composições e a identidade e conexão com os fãs é extremamente bem-sucedida, Jão também não negligenciou a parte burocrática da carreira.

O artista cuidou de requerer o registro de seu nome artístico como marca junto ao Instituto Nacional da Continuação: A importância da propriedade intelectual para a indústria da música

Propriedade Industrial ainda no ano de 2017, dez meses antes do lançamento em agosto de 2018, de seu primeiro álbum LOBOS - que batizou seu fandom.

Esse cuidado com o registro de marcas é raro, principalmente, entre os artistas iniciantes, mas é extremamente importante para a proteção e gestão adequada de sua obra e respectivo branding.

É o registro como marca do nome artístico, bem como de outros signos distintivos associados à imagem e atividade do artista que asseguram a exclusividade de uso e exploração econômica de sua obra, sendo uma das estratégias utilizadas para ampliação da ressonância do sucesso e novas receitas à carreira do artista para além dos <u>direitos</u> autorais de suas obras musicais.

Isto porque, o correto licenciamento de uma marca necessita que esta seja, de fato, registrada para que não haja eventuais questionamentos quanto à sua propriedade e direito de uso e exploração exclusiva em todo território nacional.

Ademais, os itens licenciados oficialmente, além de muitas vezes se tornarem objeto de colecionador - aumentando ainda mais seu valor ao longo do tempo -, oferece uma garantia de autenticidade, qualidade e

durabilidade dos produtos, proporcionando uma experiência completa aos fãs e a oportunidade de levar para casa uma lembrança genuína de seu ídolo.

Por fim, é importante ressaltar que ao garantir a proteção e o consequente uso exclusivo de suas marcas, o artista gera uma maior percepção de valor pelo mercado, aumentando seu legado artístico e seu valor geral ao proporcionar segurança jurídica não só aos seus fãs, mas como também aos contratantes, possibilitando parcerias e protegendo sua identidade artística de apropriações indevidas.

Portanto, o tema sugerido pela OMPI para o dia 26 de abril de 2025 é altamente relevante, vez que traz luz à necessidade de se ter um sistema de **propriedade** intelectual equilibrado, capaz não só de reconhecer e recompensar o trabalho artístico, como também permitir que a sociedade se beneficie culturalmente da criatividade e genialidade dos artistas.

Marianna Furtado de Mendonça Sócia advogada do escritório Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados. Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

## Justiça rejeita acusação de plágio contra "Yellowjackets"

Decisão aponta diferenças

A Justiça dos Estados Unidos rejeitou o processo que acusava a série "Yellowjackets", da Paramount+, de plagiar o filme "Eden", lançado em 2015. A decisão foi proferida pelo juiz Dean Pregerson, da Corte Distrital da Califórnia, que considerou que os dois títulos não compartilham elementos suficientes para configurar violação de **direitos** autorais.

O processo foi movido por representantes do longa escrito por Nate Parker, com distribuição da Voltage Pictures. A ação argumentava que ambas as obras retratam equipes de futebol que sofrem acidentes em regiões isoladas e desenvolvem comportamentos extremos, com alusão ao canibalismo.

Quais elementos afastaram a acusação de plágio?

Em sua decisão, o juiz Pregerson destacou que "Yellowjackets" apresenta uma estrutura narrativa com linha do tempo dupla, incluindo um arco contemporâneo que não encontra paralelo em "Eden". Além disso, apontou que o filme não aborda diretamente o canibalismo, concentrando-se em discussões morais sobre a distribuição de alimentos e sobrevivência em grupo.

Segundo a sentença, os elementos citados pelos autores da ação - como a morte do técnico, divisão em

facções rivais e tentativas de fuga - são comuns em tramas de sobrevivência. Pregerson mencionou obras clássicas e eventos reais, como "O Senhor das Moscas", a saga da equipe uruguaia nos Andes e "Mad Max", como exemplos de narrativas semelhantes que não configuram cópia.

"Não há controvérsia razoável de que tentativas de fuga por náufragos ou sobreviventes isolados são recorrentes na ficção e na história", escreveu o juiz.

Personagens e cenários também foram considerados distintos

A comparação entre protagonistas também foi refutada. Em "Eden", o grupo é liderado por Slim, atleta negro adulto que funciona como bússola moral. Já em "Yellowjackets", a capitã do time é Jackie, descrita na decisão como uma "adolescente branca, egocêntrica e carente de empatia", que é rejeitada pelas colegas.

Pregerson também concluiu que os cenários das obras são incompatíveis. "Eden" se passa em uma ilha tropical inóspita, enquanto "Yellowjackets" é ambientada em região de floresta boreal no Canadá. Para o juiz, o isolamento geográfico é um elemento típico de histórias de sobrevivência, presente tanto em registros históricos quanto na literatura e na televisão.

# Opinião | Direitos autorais põem em dúvida de quem são os "ombros gigantes" onde a IA sobe



Sede do The Washington Post, que acaba de fechar acordo para distribuir seu conteúdo pelo ChatGPT - Foto: Daniel O'Neil/Creative CommonsO lançamento do ChatGPT no fim de 2022 plantou uma incômoda dúvida se as novas plataformas de inteligência artificial generativa estariam construindo seus impérios sobre obras alheias, sem autorização ou remuneração. Dois anos e meio depois, ela persiste e se intensificou.

A controvérsia ganhou novos capítulos recentemente. De um lado, a OpenAI firmou uma parceria com o The Washington Post para que seu ChatGPT publique resumos de notícias do jornalão. Do outro, figuras importantes do mundo digital defenderam abertamente a eliminação das leis de **propriedade** intelectual, uma postura radical e potencialmente destrutiva.

Essa divergência expõe uma fratura profunda no entendimento sobre como o futuro da tecnologia deve se relacionar com a criação humana. Enquanto os defensores da IA argumentam pelo uso irrestrito de conteúdos sob a bandeira do "uso justo", produtores de conteúdo, desde artistas independentes até organizações como o The New York Times, movem processos alegando apropriação indébita.

A própria OpenAI, que defende seu direito de usar conteúdos alheios sem compensação ou mesmo autorização, não hesitou em acusar a empresa chinesa

DeepSeek de violar sua propriedade intelectual quando a última lançou sua plataforma de IA. Essa contradição evidencia a complexidade e a hipocrisia desse debate.

Não se sabe como compensar financeiramente todos os criadores de conteúdo usados no treinamento da IA, e mesmo se isso é devido. Mas está cada vez mais difícil "empurrar com a barriga" a conclusão dessa disputa, que pode impactar profundamente o mundo, graças à penetração que a IA já construiu em nossas vidas.

Veja esse artigo em vídeo:

Em outros tempos, esse posicionamento dos executivos das big techs seria descartado como provocação barata. Mas em uma época em que sua influência na formulação de políticas públicas cresceu dramaticamente com a aproximação escandalosa desses magnatas ao novo presidente dos EUA, isso fica muito sério.

As empresas de tecnologia argumentam que, sem a flexibilização do "uso justo", o desenvolvimento da IA será inviabilizado, entregando a liderança global dessa tecnologia absolutamente decisiva para a China. A OpenAI chegou a afirmar, com grande drama à Casa Branca, que a corrida pela IA estaria efetivamente encerrada para empresas americanas.

Assine gratuitamente minha newsletter sobre IA, experiência do cliente, mídia e transformação digital

Inscreva-se no meu podcast (escolha a plataforma): Spotify, Deezer, Apple Podcasts ou Soundcloud

Sua postura incongruente evoca a famosa frase atribuída ao físico Isaac Newton: "se eu vi mais longe, foi por estar sobre os ombros de gigantes". A afirmação reconhece que todo avanço intelectual se ba-

Continuação: Opinião | Direitos autorais põem em dúvida de quem são os "ombros gigantes" onde a IA sobe

seia em conhecimentos anteriores. Mas a OpenAI aplica essa filosofia apenas quando lhe convém.

A situação remete a Steve Jobs, que parafraseava Pablo Picasso dizendo que "bons artistas copiam; grandes artistas roubam" (na verdade, a frase de Picasso era "artistas menores tomam emprestado; grandes artistas roubam"). De fato, a história da tecnologia está repleta de casos assim, como a própria Apple, que desenvolveu a interface gráfica do Macintosh "roubando" conceitos da Xerox, cuja diretoria desprezou seus ícones e até o mouse, inventados pelos seus engenheiros da Califórnia.

Siga-me no

Siga-me no Instagram

Siga-me no YouTube

Por outro lado, se os <u>direitos</u> autorais forem flexibilizados demais, corre-se o risco de desestimular a criação. Afinal, quem se dedicará a escrever livros, compor músicas ou apurar reportagens se souber que qualquer plataforma digital poderá usar o resultado de seu esforço, sem qualquer compensação, para alimentar máquinas que depois competirão com vantagem sobre seu próprio trabalho?

Impactos cognitivos e econômicos

Para além das questões legais, emergem preocupações sobre como essas tecnologias alteram nossa relação com a informação. Diferentemente dos resultados de um buscador tradicional, que apresenta diversas fontes e incentiva a navegação por diferentes perspectivas, as plataformas de IA oferecem respostas prontas, aparentemente definitivas. Essa mudança tem implicações profundas do ponto de vista cognitivo. O usuário deixa de exercitar sua capacidade de análise, comparação e interpretação crítica de diferentes visões. Receber uma resposta "mastigada" pode parecer confiável, mas carrega riscos de imprecisão, viés e perda de contexto. Isso pode levar ao surgimento de uma geração com dificuldade para construir argumentos originais.

Essa lógica também ameaça a sustentabilidade dos sites de conteúdo. Se o usuário não precisa mais visitar as páginas originais, seu tráfego cai. Isso leva à diminuição de receitas de publicidade e assinaturas, fragilizando ainda mais o jornalismo profissional. É o paradoxo que o ChatGPT, ao destacar o bom jornalismo, contribui para sua erosão, reduzindo a diversidade das fontes disponíveis.

Há muitos conflitos nessa história para se oferecer uma saída simples. A parceria entre a OpenAI e o The Washington Post, com resumos autorizados, links e atribuição clara, precisa ainda ser validada, pois vejo os usuários se satisfazendo com o que a IA lhes trouxer, não sentindo necessidade de visitar as páginas originais.

A decisão dos EUA sobre essa questão terá repercussões globais. Se o país flexibilizar excessivamente os <u>direitos</u> autorais para beneficiar as big techs, outros países devem seguir o exemplo, desestabilizando indústrias criativas e potencialmente ampliando problemas como <u>falsificação</u> e <u>pirataria.</u>

A inteligência artificial já está entre nós, e não há como retroceder, pois seus benefícios são reais e inegáveis. Mas é urgente compreender seus impactos, e buscar equilíbrios.

### abpi.empauta.com

Brasília, 28 de abril de 2025 Estadão.com.br - Últimas Notícias / BR Pirataria

Continuação: Opinião | Direitos autorais põem em dúvida de quem são os "ombros gigantes" onde a IA sobe

Usuários, empresas de tecnologia, criadores de conteúdo, legisladores e a Justiça precisam debater de forma aberta, crítica e colaborativa como construir um ecossistema justo, com um ambiente onde os "gigantes" continuem a nos ajudar a enxergar mais longe, mas sem esquecer de quem são esses ombros.

Afinal, roubar com talento ainda é roubo. E a história mostra que os "piratas do Vale do Silício" sempre foram mestres nesse ofício.

### Cerâmica da Alegria, no Ceará, recebe Indicação Geográfica



Por André Luiz Gomes

A comunidade rural do município de Ipu (CE), localizado a quase 300 quilômetros de Fortaleza, está em festa. É que o <u>Instituto</u> Nacional de Propriedade Industrial (<u>INPI</u>) concedeu à Cerâmica da Alegria o selo de <u>Indicação</u> Geográfica na espécie de Indicação de Procedência. Com o reconhecimento, até o momento, são 132 registros em todo o país - 103 Indicações de Procedência e 29 <u>Denominações</u> de Origem, além de outras 10 estrangeiras.

Samuel Fortuna Sousa, presidente da Associação dos Artesãos da Alegria.

A coordenadora de Tecnologias Portadoras de Futuro do Sebrae, Hulda Giesbrecht, destaca o potencial que a Indicação Geográfica pode proporcionar para os pequenos artesãos da região. "A IG terá um papel fundamental de dar continuidade à história desses produtos, além de fortalecer a reputação da produção e promover a abertura de novos mercados", comenta.

Foto: Arquivo pessoal.

A técnica local de produção das peças de cerâmica é remanescente da tradição indígena Tabajara, habitantes originários que trabalhavam o barro para a confecção de urnas para enterrar seus mortos e conservar as cinzas de seus familiares. Com o tempo e o abpi.empauta.com

processo de colonização, novas demandas surgiram e as peças de cerâmica passaram a ser construídas para outros fins, como armazenamento de água potável e produção de utensílios domésticos.

A tradição perdura até hoje, com a divisão de tarefas. As mulheres levantam as peças usando o cordel (modo rudimentar), e os homens colhem o barro nas minas de argila e fazem a queima no forno. Atualmente, os itens são produzidos de acordo com as demandas dos clientes e podem variar entre panelas, bandejas, jarras, artefatos usados para decoração de casas e vias públicas, entre outros. A artesã Clara Oliveira conta que aprendeu a técnica com a mãe e vende os utensílios para garantir o sustento da família.

Clara Oliveira, artesã.

O registro da IG é um reconhecimento do compromisso dos produtores locais com tradição, qualidade e sustentabilidade no processo de produção e do resultado do trabalho desenvolvido pelo Sebrae/CE. Desde 2020, a unidade vem atuando na identificação de culturas, produtos e práticas características das regiões cearenses com potencial de serem reconhecidas pelo <u>INPI</u> e apoiando produtores e artesãos dessas regiões no processo necessário para a obtenção do selo da IG.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é o responsável pelo reconhecimento das IGs. Foto: Divulgação.

As (IG) são ferramentas coletivas de valorização de produtos tradicionais vinculados a determinados territórios. Elas possuem duas funções principais: agregar valor ao produto e proteger a região produtora.

## Anitta tenta barrar farmacêutica de remédio para vermes de usar seu nome; entenda



#### PROPRIEDADE INTELECTUAL

Anitta tenta barrar farmacêutica de remédio para vermes de usar seu nome; entendaCantora trava luta contra empresa desde 2023

Publicado em 28 de abril de 2025 às 17:12

Anitta tenta barra empresa de remédio de verme de usar seu nome Crédito: Reprodução Anitta está em uma batalha para proteger o uso de seu nome artístico em segmentos que não estejam ligados à sua imagem. A equipe jurídica da cantora entrou com um pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para barrar a expansão da farmacêutica responsável pelo vermífugo "Annita". A empresa agora pretende lançar produtos na área da beleza e cosméticos, para receber as notícias do CORREIO pelo WhatsAppSegundo o colunista Daniel Nascimento do jornal O Dia, a farmacêutica detém o registro da marca "Annita" desde 2004 e, além disso, também possui a propriedade da grafia "Anitta". A batalha estaria correndo desde 2023, mas só veio à público nesta segunda-feira (28).

Preocupada com a associação de seu nome a outros tipos de mercadoria, principalmente relacionados à beleza, a equipe jurídica da cantora entrou com o pedido para barrar a farmacêutica. Anitta teria argumentado que o uso da marca por terceiros pode gerar confusão entre os consumidores e prejudicar tanto sua imagem e carreira artística.

Além dessa ação contra a farmacêutica, Anitta também luta para impedir que uma empresa de finanças use o nome "Anitta" na produção de gim. Determinada a proteger sua identidade no mercado, a cantora quer garantir que sua marca permaneça vinculada exclusivamente a seus projetos musicais e comerciais.

Até o momento, nem a cantora nem representantes da farmacêutica comentaram sobre o caso.

Camila Pitanga explica por que não usa botox e revela técnicas para uma pele bonita

Qual a história por trás de 'Drão', canção de Gilberto Gil cantada com Preta em SP?

Após demissão, Rodrigo Bocardi aposta em carreira como blogueiro de viagensJunte-se à nossa comunidade de leitores comprometidos com o jornalismo local de qualidade. Assine agora, apoie nossa equipe premiada e tenha acesso a análises exclusivas. Faça parte do melhor do jornalismo baiano!

# Gigante norte-americana de games processa empreendedor curitibano

**NOTÍCIAS** 



Ação judicial

Esse recurso ainda está em fase experimental. Se você encontrar um erro ou informação imprecisa, por favor avise-nos

O empresário curitibano Marcos Juliano Ofenbock e a empresa multinacional americana Epic Games protagonizam uma ação judicial pelo uso do nome Futsac no jogo Fortnite. A ação, que tramita no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, pode colocar em risco os direitos do curitibano sobre suas marcas.

O embate começou com a comercialização de produtos digitais dentro do universo virtual do Fortnite. Embora o jogo seja gratuito, os jogadores podem adquirir danças e movimentos exclusivos para seus avatares - os chamados emotes. Em julho de 2020, o emote "Futsac" foi disponibilizado pela primeira vez na loja do jogo por 200 V-Bucks, valor equivalente a R\$ 6,40, considerando o preço de R\$ 31,99 para 1.000 V-Bucks.

Idealizador do futebol de saco e dono da marca Futsac, Marcos afirma que o uso do nome no jogo ocorreu sem autorização. Segundo ele, o uso do nome é indevido já que se refere à sua marca registrada e não a um termo genérico para representar o esporte como alega a Epic. Entre 2020 e 2023, o emote "Futsac" te-

ria sido comercializado em pelo menos 30 ocasiões distintas na plataforma.

O processo, de número 5015274-81.2024.4.02.0000, teve uma decisão preliminar em 9 de abril de 2025, quando a desembargadora Simone Schreiber acatou parcialmente o pedido da Epic e determinou a suspensão de dois registros da marca Futsac junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A decisão, no entanto, foi suspensa na semana seguinte, após recurso da defesa de Marcos. As marcas permanecem sob júdice junto ao INPI.

Futebol de saco vs Futsac

O esporte futebol de saco foi desenvolvido por Marcos Ofenbock em Curitiba a partir de uma adaptação do footbag e do futevôlei. A modalidade consiste em chutar uma pequena bola com o objetivo de fazê-la cruzar a rede e cair na quadra adversária, sem o uso das mãos ou braços. A bola, revestida em crochê e pesando cerca de 50 gramas, foi especialmente projetada para a prática do esporte. Para comercializar os produtos, Marcos lançou a marca Futsac.

O jogo ganhou reconhecimento oficial do Ministério do Esporte em 2014, sendo posteriormente declarado como o primeiro esporte curitibano e paranaense pela Câmara Municipal de Curitiba e pelo Governo do Paraná em 2016. Desde 2017, passou a integrar a grade curricular das aulas de Educação Física nas escolas públicas do Paraná.

O que está em jogo para Marco

A Epic Games sustenta que o futebol de saco se assemelha ao footbag, esporte criado nos Estados Unidos nos anos 1970. No entanto, o nome do emote na versão do jogo em inglês é "SackinŽ", o que, segundo

Continuação: Gigante norte-americana de games processa empreendedor curitibano

Marcos, seria uma forma da empresa evitar conflitos com marcas registradas em outros países. "Eles podiam ter utilizado esse nome [Sackin'] quando eu avisei eles em 2021 sobre o uso de uma marca registrada, mas continuaram usando o nome Futsac", explica.

No <u>INPI</u>, Marcos solicitou o registro da marca Futsac inicialmente em 2011, na Classe 25 (artigos de vestuário), e depois em 2013, na Classe 28 (brinquedos, jogos e artigos esportivos). Os registros foram solicitados como da classe "mista", protegendo o nome em associação ao logotipo da marca. Registrar uma marca no <u>INPI</u> garante exclusividade de uso em todo o território nacional, impedindo que outros usem o mesmo nome em atividades semelhantes.

Após o surgimento do emote no jogo, ele solicitou novos registros: um nominativo na Classe 28, para garantir o direito exclusivo sobre o nome da Futsac isoladamente, e outro na Classe 41, ampliando a marca como fornecedora de serviços de entretenimento e educação.

Com os novos registros aprovados em 2021, Marcos notificou a Epic Games extrajudicialmente, mas as tratativas por e-mail não resultaram em acordo. Em junho de 2024, o escritório Dannemann Siemsen, que representa juridicamente a Epic no Brasil, entrou com um pedido liminar para suspender os registros feitos por Marcos. A empresa argumenta que o termo "Futsac" é de uso comum e não poderia ser apropriado de forma exclusiva.

Além das implicações legais, Marcos afirma que o processo impactou diretamente a produção e o ecossistema da marca. Segundo ele, além de ter pausado a conversa com investidores para a expansão do negócio, a Associação Curitibana de Crochê, responsável pela confecção artesanal das bolas,

interrompeu as atividades devido à incerteza.

Entenda os motivos do processo da Epic Games

Na ação acatada pela juíza, a Epic Games argumenta que "Futsac" provém da abreviação de "futebol de saco", portanto, é uma expressão descritiva amplamente utilizada. A empresa defende que o movimento e o nome do emote em questão fazem referência à prática esportiva, e não à marca, e que não há semelhança com o logotipo ou identidade visual registrada por Marcos.

A defesa também destaca que, por atuarem em mercados distintos - jogos eletrônicos, no caso da Epic, e artigos esportivos, no de Marcos - não há ameaças entre os produtos comercializados pelas partes. Além disso, alegam que os pedidos de registro realizados por Marcos antes da notificação extrajudicial ser enviada indicam uma tentativa de estabelecer um vínculo entre o jogo e a marca que, segundo a empresa, não existia previamente.

O pedido de suspensão dos registros está fundamentado no artigo 124, inciso VI da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), que proíbe o registro de termos genéricos, descritivos ou de uso comum como marcas exclusivas. A Epic argumenta que conceder a exclusividade sobre um termo descritivo comprometeria a competitividade no mercado e violaria os princípios da livre concorrência.

Em nota à Tribuna, a Epic Games informou que não possui mais informações a divulgar sobre o caso em julgamento.

Julia MoreiraEditado Por

### Índice remissivo de assuntos

**ABPI** 

3

**Propriedade** Intelectual

11, 14

**Direitos** Autorais

11, 13, 14

**Entidades** 

11

Pirataria

14

Denominação de Origem

17

Marco regulatório | INPI

17, 18, 19